



**Banco Bradesco S.A.**  
**CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795**  
**Companhia Aberta**  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração**  
**realizada em 3.4.2025, às 9h**

**Data, Hora, Local:** Em 3.4.2025, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 6ª Reunião do Órgão realizada no ano. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; **2)** as participações, como convidados, do CEO Marcelo de Araújo Noronha, dos Diretores Executivos Cassiano Ricardo Scarpelli, Moacir Nachbar Junior, Roberto de Jesus Paris, Oswaldo Tadeu Fernandes, André Luis Duarte de Oliveira e Vinicius Urias Favarão; e **3)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 28.3.2025, eletronicamente, por meio do Portal de Governança. Na sequência, os conselheiros examinaram e discutiram a recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, e elegeram, por unanimidade de votos, **Cristiano Adjuto e Campos**, brasileiro, casado, bancário, RG MG-8.278.249, CPF 007.993.096/48, ao cargo de Diretor. Esclareceu o Presidente que o Diretor eleito: 1) tem endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivou na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. Em decorrência da eleição mencionada, os conselheiros registraram o cumprimento das disposições da alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara. Secretário: Antonio Campanha Junior. Declaramos para os devidos fins que a

presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesco S.A.** a) Antonio Campanha Junior – *Secretário*. **Certidão** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP - Certifico o registro sob o número 183.161/25-7, em 10.6.2025. a) Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral.